



Sabará, 19 de novembro de 2021

À

**Comissão Permanente de Licitação**

**Assunto:** *Parecer referente a avaliação de amostras.*

Prezados,

As 09:00 horas do dia 19 de novembro do ano de 2021, reuniram-se na sala do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração os representantes das secretarias municipais da Prefeitura de Sabará com o objetivo de avaliar as amostras referentes a Cesta especial de alimentos, e ave natalina “Peru”, que serão adquiridos pelo município, através do Pregão eletrônico Nº 104/2021 e fornecida aos servidores municipais em virtude dos festejos natalinos.

A amostra da Ave natalina “Peru” fornecida pela empresa licitante, CNA Multiformato e Logística LTDA foi analisada conforme descrição do documento anexo e aprovada. A empresa GP Distribuidora De Alimentos LTDA ME não apresentou as amostras referentes a cesta especial de alimentos e por esta razão foi desclassificada.

Isto posto, encaminhamos o presente relatório a Comissão de Licitação para que sejam tomadas as devidas providências, dando continuidade ao processo.



**AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º N° 104/2021

Objeto: **CESTAS ESPECIAL DE ALIMENTOS**

Empresa a ser avaliada: **GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**

CNPJ: **13.714.568/0001-16**

Data da entrega da amostra: **NÃO APRESENTOU**

Data da Avaliação das Amostras:

Objeto: **AVE NATALINA “PERU”**

Empresa a ser avaliada: **CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA**

CNPJ: **17.270.476/0001-45**

Data da entrega da amostra: **17/11/2021**

Data da Avaliação das Amostras: **19/11/2021**

<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observações e Justificativas</b>
<b>AVE “ESPECIAL DE PERU”</b> tendo como principais características: Carne mais tenra, sabor requintado, maior volume de carnes nobres (coxa e peito), pouca gordura, alto teor proteico, temperado, fácil preparo, pronto para assar. Peso aproximado de 3,5 kg a 4,0 kg, <u>acompanhado de bolsa térmica com capacidade entre 11 a 15 litros.</u> O produto, suas condições e a rotulagem devem estar de acordo com a legislação vigente. Deverá constar na Embalagem carimbo do SIF (Serviço de inspeção Federal) ou IMA (instituto Mineiro de Agropecuária).A validade não poderá ser inferior a 06 meses.	PERDIGÃO	APROVADO	



ASSINATURAS:

Stephonie Paula Santos Siqueira

Cláudia Maria Costa

Luciana Moraes

Cynthia Antonia de Souza

Anderson Marcos Martins

Fabio Luciano V. Vitor

Nilo Teodoro Soares